DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 71/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após análise dos autos do Processo nº 71/2026, referente à contratação direta por dispensa de licitação, cujo **objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e gravação das audiências online da Comissão Processante** – proc. nº 48/2026, incluindo fornecimento de equipamentos, captação de áudio e vídeo, gravação dos atos e operação técnica, nos dias 17 e 18 de junho de 2026,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação, por entender que foram observadas as exigências legais pertinentes, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

ADJUDICAR o objeto da contratação à empresa **GABRIEL FERREIRA DIAS**, inscrita no CNPJ nº 11.768.570/0001-42, pelo valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por apresentar proposta compatível com as necessidades da Administração.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato administrativo e demais atos decorrentes, observando-se as exigências de publicidade previstas na legislação vigente.

Câmara Municipal de Rubiácea/SP, 15 de junho de 2026.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 –Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** - SP 1
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br**

Extrato

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO Nº 06/206

Referente ao Contrato nº 03/2026

Dispensa de Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GRAVAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS ONLINE DA COMISSÃO PROCESSANTE - PROCESSO Nº 48/2026, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, GRAVAÇÃO DOS ATOS E OPERAÇÃO TÉCNICA.

CONTRATADA: GABRIEL FERREIRA DIAS – CNPJ nº 11.768.570/0001-42.

VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: dias 17 e 18 de junho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026.

Câmara Municipal de Rubiácea/SP, 16 de Junho de 2026.

MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

1

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA E A EMPRESA GABRIEL FERREIRA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Ministro Konder, nº 128, Rubiácea/SP, inscrita no CNPJ nº 01.623.150/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **MATEUS ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Operador de Colhedora II, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 454.467.084/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 439.116.108-74, residente e domiciliado à Av. Dr. Mário Rolin Teles, 460, Bairro Centro, nesta cidade de Rubiácea/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GABRIEL FERREIRA DIAS**, inscrita no CNPJ nº 11.768.570/0001-42, com sede na Rua Ettore Berthola nº 579, Município de Valparaíso/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de gerenciamento e gravação das audiências online da Comissão Processante - processo nº 48/2026, compreendendo:

I – disponibilização de 01 (uma) câmera para geração de imagem local;

II – captação de áudio do sistema de som da Câmara Municipal;

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 –Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA - SP 1

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

III – gravação integral das audiências em arquivo digital;
IV – fornecimento de fios, cabos e demais equipamentos necessários;
V – disponibilização de laptop e plataforma de reunião online;
VI – operação técnica durante a realização das audiências.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados nos dias 17 e 18 de junho de 2026, nos horários definidos pela Comissão Processante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, emissão do atestado de recebimento pelo fiscal do contrato e observadas as normas financeiras da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar os serviços com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;
II – fornecer todos os equipamentos necessários à realização das audiências;
III – manter profissional responsável pela operação técnica durante os atos;
IV – entregar os arquivos de gravação à Câmara Municipal ao término dos trabalhos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

Compete à **CONTRATANTE:**

I – disponibilizar o acesso às dependências da Câmara;

II – fornecer acesso ao sistema de áudio existente;

III – acompanhar a execução dos serviços por meio de fiscal designado;

IV – efetuar o pagamento conforme estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pela Presidência da Câmara, o qual ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guararapes/SP para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Rubiácea/SP, 16 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA
MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA-
CONTRATANTE

CRISTIANE RUIZ BOMBONATO ASSENÇO
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIACEA

GABRIEL FERREIRA DIAS
CNPJ nº 11.768.570/0001-42
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
RG: 25.149.152-3-SSP/SP

NOME: MÔNICA ROSSETI TEODORO
RG nº 32.519.518-3/SSP/SP